
D.R. DAS COMUNIDADES
Rectificação n.º 12/2010 de 15 de Janeiro de 2010

É rectificada a portaria publicada com o n.º 1060/2009, no *Jornal Oficial* II série n.º 229 de 27 de Novembro de 2009, onde se lê:

“...Capítulo 40 – Plano, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.04 – Imigrado, Acção E – Projectos/Candidaturas, Classificação Económica 04.08.02.E – Outras, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.”, deverá ler-se:

“...Capítulo 40 – Plano, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.04 – Imigrado, Acção E – Projectos/Candidaturas, Classificação Económica 04.07.01.E – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.”.

8 de Janeiro de 2010. - P'la Direcção Regional das Comunidades, *Luís Tomé*.